



CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 (Lei nº 15.346/2026)

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 19 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Deputado Aureo Ribeiro para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrhou-se o comparecimento dos Senadores Carlos Portinho, Flávio Bolsonaro e Bruno Bonetti e dos Deputados Altineu Côrtes, Aureo Ribeiro, Bandeira de Mello, Bebeto, Benedita da Silva, Carlos Jordy, Caio Vianna, Chico Alencar, Chris Tonietto, Dani Cunha, Daniela do Waguinho, Dimas Gadelha, Dr. Flávio, Enfermeira Rejane, General Pazuello, Gutemberg Reis, Helio Lopes, Hugo Leal, Jandira Feghali, Jorge Braz, Julio Lopes, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Luciano Vieira, Luiz Lima, Luis Carlos Gomes, Marcos Soares, Marcos Tavares, Marcelo Crivella, Marcelo Queiroz, Max Lemos, Murillo Gouvea, Otoni de Paula, Pedro Paulo, Pastor Henrique Vieira, Reimont, Ricardo Abrão, Roberto Monteiro Pai, Sargento Portugal, Soraya Santos, Sóstenes Cavalcante, Tarácio Motta e Talíria Petrone. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

Deputado Aureo Ribeiro  
Coordenador da Bancada



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* CD267455327300 \*

Emenda	Cód. Órgão	Cod. UO	Cód. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Execução Direta)	Município Indicação Vinculadas	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71200001	26000	26101	219U	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO - CEFET	não se aplica	não se aplica	42441758000105	RJ	não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	6.022.500
71200001	26000	26101	219U	COLÉGIO PEDRO II	não se aplica	não se aplica	42414284000102	RJ	não se aplica	4	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	6.022.500
71200001	26000	26101	219U	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	não se aplica	não se aplica	10952708000104	RJ	não se aplica	4	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.000.000
71200001	26000	26101	219U	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	não se aplica	não se aplica	10952708000104	RJ	não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.022.500
71200001	26000	26101	219U	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFF	não se aplica	não se aplica	10779511000107	RJ	não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	6.022.500
71200002	26000	26101	219V	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO	não se aplica	não se aplica	34023077000107	RJ	não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.454.000
71200002	26000	26101	219V	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	não se aplica	não se aplica	33663683000116	RJ	não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Obs.: O Valor de R\$ 8.800.000,00 será destinado ao financiamento dos estudos de implantação da Linha 3 do Metrô (Niterói–São Gonçalo–Itaboraí), no estado do Rio de Janeiro, já iniciado em 2025. Tal recurso destina-se exclusivamente ao custeio dos estudos, garantindo continuidade da equipe e do cronograma, bem como a entrega dos marcos previstos (relatórios técnicos intermediários, bases e modelos de dados, notas técnicas e anteprojetos/estimativas). A execução técnico-científica permanece a cargo do Programa de Engenharia de Transportes da COPPE/UFRJ, com apoio da Fundação COPPETEC (CNPJ 72.060.999/0001-75).	18.086.000
	6000	26101	219V	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF	não se aplica	não se aplica	28523215000106	RJ	não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	9.250.000



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 3 2 7 3 0 \*



71200002	26000	26101	219V	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ	não se aplica	não se aplica	29427465000105	RJ	não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	4.200.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	não se aplica	não se aplica	35949791000185	RJ	RIO DE JANEIRO	3	31	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.100.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	não se aplica	não se aplica	39157029000117	RJ	ANGRA DOS REIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.400.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ	não se aplica	não se aplica	2934539000143	RJ	APERIBÉ	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	350.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA	não se aplica	não se aplica	11885839000170	RJ	ARARUAMA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.500.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	não se aplica	não se aplica	1606604000149	RJ	BARRA DO PIRAI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.800.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA	não se aplica	não se aplica	36507127000149	RJ	BARRA MANSA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	9.000.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO	não se aplica	não se aplica	11868019000170	RJ	BELFORD ROXO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6.300.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	não se aplica	não se aplica	11959800000150	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	10.098.973
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO	não se aplica	não se aplica	12292556000188	RJ	CABO FRIO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	25.850.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI	não se aplica	não se aplica	13891753000186	RJ	CAMBUCI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.300.027
	5000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDOSO MOREIRA	não se aplica	não se aplica	11389387000136	RJ	CARDOSO MOREIRA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.930

\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0




71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓ	não se aplica	não se aplica	11762815000124	RJ	CARMÓ	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.500.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU	não se aplica	não se aplica	8772020000192	RJ	CASIMIRO DE ABREU	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.650.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU	não se aplica	não se aplica	8640219000167	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO	não se aplica	não se aplica	3716759000163	RJ	CORDEIRO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	800.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS	não se aplica	não se aplica	13034389000138	RJ	DUAS BARRAS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	300.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS	não se aplica	não se aplica	11128809000110	RJ	DUQUE DE CAXIAS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	15.150.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	não se aplica	não se aplica	1202307000144	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	700.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM	não se aplica	não se aplica	12468947000100	RJ	GUAPIMIRIM	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ	não se aplica	não se aplica	11865033000110	RJ	ITABORAÍ	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITALVA	não se aplica	não se aplica	10411707000144	RJ	ITALVA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	400.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCARA	não se aplica	não se aplica	14999490000196	RJ	ITAOCARA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.900.030



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0 0 \*



71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA	não se aplica	não se aplica	39215827000158	RJ	ITAPERUNA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.500.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPERI	não se aplica	não se aplica	11294684000106	RJ	JAPERI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.200.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO	não se aplica	não se aplica	11504310000160	RJ	MACUCO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	700.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	não se aplica	não se aplica	12133004000127	RJ	MAGÉ	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	8.300.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	não se aplica	não se aplica	12349225000137	RJ	MANGARATIBA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	7.000.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	não se aplica	não se aplica	4311955000110	RJ	MARICÁ	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	8.300.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES	não se aplica	não se aplica	12014954000132	RJ	MENDES	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	400.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL PEREIRA	não se aplica	não se aplica	12240308000193	RJ	MIGUEL PEREIRA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA	não se aplica	não se aplica	36285484000100	RJ	MIRACEMA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	900.027
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE	não se aplica	não se aplica	12396542000104	RJ	NATIVIDADE	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.700.000
	5000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	não se aplica	não se aplica	11390042000100	RJ	NILÓPOLIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	8.300.000



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0 \*



71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍBA DO SUL	não se aplica	não se aplica	22959877000147	RJ	PARAÍBA DO SUL	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.000.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY	não se aplica	não se aplica	12640342000155	RJ	PARATY	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	750.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES	não se aplica	não se aplica	11297536000137	RJ	PATY DO ALFERES	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.400.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI	não se aplica	não se aplica	12047232000184	RJ	PIRAÍ	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	4.050.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORCIÚNCULA	não se aplica	não se aplica	12097798000110	RJ	PORCIÚNCULA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	600.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS	não se aplica	não se aplica	13807681000146	RJ	QUEIMADOS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	850.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	não se aplica	não se aplica	2341441000182	RJ	RIO DAS OSTRAS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	4.350.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE JANEIRO	não se aplica	não se aplica	11715094000100	RJ	RIO DE JANEIRO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA MADALENA	não se aplica	não se aplica	11183882000194	RJ	SANTA MARIA MADALENA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	não se aplica	não se aplica	4249257000132	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	400.000
-----	~5000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS	não se aplica	não se aplica	11835031000189	RJ	SÃO FIDÉLIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0



71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	não se aplica	não se aplica	11389542000114	RJ	SÃO FRANCISO DE ITABAPOANA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO	não se aplica	não se aplica	11884903000107	RJ	SÃO GONÇALO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	13.127.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI	não se aplica	não se aplica	10435993000188	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.295.919
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	não se aplica	não se aplica	4182700000103	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	3.272.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	não se aplica	não se aplica	11174211000167	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA	não se aplica	não se aplica	2911953000137	RJ	SAPUCAIA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.150.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM	não se aplica	não se aplica	11740547000140	RJ	SILVA JARDIM	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	750.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS	não se aplica	não se aplica	11274201000101	RJ	TERESÓPOLIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	16.527.027
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES	não se aplica	não se aplica	12995547000153	RJ	TRAJANO DE MORAES	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	399.030
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS	não se aplica	não se aplica	11405835000148	RJ	TRÊS RIOS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	800.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA	não se aplica	não se aplica	11934211000118	RJ	VALENÇA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	800.000



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 3 2 7 3 0

71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS	não se aplica	não se aplica	11216262000104	RJ	VASSOURAS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	13.100.000
71200003	36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	não se aplica	não se aplica	39563911000162	RJ	VOLTA REDONDA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.300.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA	não se aplica	não se aplica	36507127000149	RJ	BARRA MANSA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.780.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	não se aplica	não se aplica	11959800000150	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	400.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI	não se aplica	não se aplica	13891753000186	RJ	CAMBUCI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	300.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAPEBUS	não se aplica	não se aplica	8361606000164	RJ	CARAPEBUS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.020.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDOSO MOREIRA	não se aplica	não se aplica	11389387000136	RJ	CARDOSO MOREIRA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.200.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU	não se aplica	não se aplica	8772020000192	RJ	CASIMIRO DE ABREU	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	400.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	não se aplica	não se aplica	11813986000135	RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU	não se aplica	não se aplica	8640219000167	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	600.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS	não se aplica	não se aplica	13034389000138	RJ	DUAS BARRAS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	300.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS	não se aplica	não se aplica	11128809000110	RJ	DUQUE DE CAXIAS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	5.000.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM	não se aplica	não se aplica	12468947000100	RJ	GUAPIMIRIM	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.300.000
	6000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE DO MURIAE	não se aplica	não se aplica	11461379000153	RJ	LAJE DO MURIAE	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	350.000



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0



71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO	não se aplica	não se aplica	11504310000160	RJ	MACUCO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	551.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	não se aplica	não se aplica	12349225000137	RJ	MANGARATIBA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA	não se aplica	não se aplica	6083453000105	RJ	MESQUITA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	2.000.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE	não se aplica	não se aplica	12396542000104	RJ	NATIVIDADE	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	4.800.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS	não se aplica	não se aplica	11390042000100	RJ	NILÓPOLIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	8.300.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITEROI	não se aplica	não se aplica	11249035000185	RJ	NITEROI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.500.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES	não se aplica	não se aplica	11297536000137	RJ	PATY DO ALFERES	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRAL	não se aplica	não se aplica	1648573000199	RJ	PINHEIRAL	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS	não se aplica	não se aplica	16559032000161	RJ	QUATIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE JANEIRO	não se aplica	não se aplica	11715094000100	RJ	RIO DE JANEIRO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	8.300.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS	não se aplica	não se aplica	11835031000189	RJ	SÃO FIDÉLIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	350.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO	não se aplica	não se aplica	11884903000107	RJ	SÃO GONÇALO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	3.000.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI	não se aplica	não se aplica	10435993000188	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	3.500.000
	6000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE UBÁ	não se aplica	não se aplica	12598712000133	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000

\* C D 2 6 7 4 5 3 2 7 3 0



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA	não se aplica	não se aplica	2911953000137	RJ	SAPUCAIA	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.350.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO	não se aplica	não se aplica	13828365000150	RJ	SUMIDOURO	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	500.000
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS	não se aplica	não se aplica	11274201000101	RJ	TERESÓPOLIS	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.000.027
71200004	36000	36901	2E89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI	não se aplica	não se aplica	7900983000161	RJ	VARRE-SAI	3	41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	1.600.000
71200005	36000	36901	8535	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFRJ	não se aplica	não se aplica	33663683006904	RJ		4	90	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.700.000
71200005	36000	36901	8535	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFRJ	não se aplica	não se aplica	33663683006904	RJ		3	90	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.000.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	não se aplica	não se aplica	35949791000185	RJ	RIO DE JANEIRO	4	31	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	400.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ	não se aplica	não se aplica	2934539000143	RJ	APERIBÉ	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	350.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL	não se aplica	não se aplica	6810909000191	RJ	AREAL	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	350.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI	não se aplica	não se aplica	13891753000186	RJ	CAMBUCI	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	500.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARDOSO MOREIRA	não se aplica	não se aplica	11389387000136	RJ	CARDOSO MOREIRA	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	614.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS	não se aplica	não se aplica	11128809000110	RJ	DUQUE DE CAXIAS	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.000.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES	não se aplica	não se aplica	11297536000137	RJ	PATY DO ALFERES	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	500.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI	não se aplica	não se aplica	12047232000184	RJ	PIRAÍ	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	500.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORCIÚNCULA	não se aplica	não se aplica	12097798000110	RJ	PORCIÚNCULA	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	600.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI	não se aplica	não se aplica	10435993000188	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7.950.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM	não se aplica	não se aplica	11740547000140	RJ	SILVA JARDIM	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	600.000
	6000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO	não se aplica	não se aplica	13828365000150	RJ	SUMIDOURO	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	314.000



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0

\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0

71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS	não se aplica	não se aplica	11274201000101	RJ	TERESÓPOLIS	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.400.010
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS	não se aplica	não se aplica	11405835000148	RJ	TRÊS RIOS	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	500.000
71200005	36000	36901	8535	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	não se aplica	não se aplica	39563911000162	RJ	VOLTA REDONDA	4	41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	500.000
71200005	36000	36901	8535	HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	EBSERH	não se aplica	15126437000143	RJ	não se aplica	4	90	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.000.000
71200005	36000	36901	8535	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO - HUAP	EBSERH	não se aplica	15126437000143	RJ	não se aplica	4	90	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.800.000
71200005	36000	36901	8535	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG	EBSERH	não se aplica	15126437000143	RJ	não se aplica	4	90	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	900.000
71200005	36000	36901	8535	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO - HUPE - UERJ	não se aplica	não se aplica	33663683006904	RJ	não se aplica	4	30	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2.000.000
71200006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ	não se aplica	00.394.494/0005-60	RJ	Estado RJ	4	90	Viaturas e equipamentos - No estado do RJ	37.770.000
71200006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PCERJ	não se aplica	00.394.494/0005-60	RJ	Estado RJ	4	90	Viaturas e equipamentos - No estado do RJ	
71200006	30000	30101	21BM	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ	não se aplica	00.394.494/0005-60	RJ	Estado RJ	4	90	Viaturas e equipamentos - No estado do RJ	
71200007	30000	30107	2723	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF	não se aplica	não se aplica	394494000141	RJ	RIO DE JANEIRO	4	90	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE	5.750.000
71200008	22000	22101	20ZV	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	não se aplica	não se aplica	396895001105	RJ	RIO DE JANEIRO	4	90	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU MATERIAL PERMANENTE	8.600.000
71200009	26101	26236	8282	UFF	não se aplica	não se aplica	28523215000106	RJ	não se aplica	4	90	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, SALAS E AUDITÓRIO NA UFF	4.019.355
71200010	26101	26245	8282	MULHERES	não se aplica	não se aplica	33663683000116	RJ	não se aplica	4	90	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES NA UFRJ	2.319.355
71200010	26101	26245	8282	MULHERES	não se aplica	não se aplica	33663683000116	RJ	não se aplica	3	90	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES NA UFRJ	1.000.000
71200011	26101	26245	7XE1	UFRJ	não se aplica	não se aplica	33663683000116	RJ	não se aplica	4	90	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU NACIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5.019.355
													415.758.065



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 3 2 7 3 0 \*



CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 (Lei nº 15.346/2026)

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 19 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Deputado Aureo Ribeiro para deliberar sobre os remanejamentos promovidos entre as Emendas 71200007, 71200006, 71200004 e 71200003, ambas apresentadas ao Orçamento Geral da União de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 2024, e da Resolução nº 01/2006-CN. Registrhou-se o comparecimento dos Senadores Carlos Portinho, Flávio Bolsonaro e Bruno Bonetti e dos Deputados Altineu Côrtes, Aureo Ribeiro, Bandeira de Mello, Bebeto, Benedita da Silva, Carlos Jordy, Caio Vianna, Chico Alencar, Chris Tonietto, Dani Cunha, Daniela do Waginho, Dimas Gadelha, Dr. Flávio, Enfermeira Rejane, General Pazuello, Gutemberg Reis, Helio Lopes, Hugo Leal, Jandira Feghali, Jorge Braz, Julio Lopes, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Luciano Vieira, Luiz Lima, Luis Carlos Gomes, Marcos Soares, Marcos Tavares, Marcelo Crivella, Marcelo Queiroz, Max Lemos, Murillo Gouveia, Otoni de Paula, Pedro Paulo, Pastor Henrique Vieira, Reimont, Ricardo Abrão, Roberto Monteiro Pai, Sargento Portugal, Soraya Santos, Sóstenes Cavalcante, Tarçísio Motta e Talíria Petrone. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou os remanejamentos.

Deputado Aureo Ribeiro  
Coordenador da Bancada



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* CD267455327300 \*



CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 (Lei nº 15.346/2026)

**ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

### ITENS ALTERADOS: 1/4

DE:

EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Cód. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GN D	Valor Solicitado
71200007	4026	Juninho do Pneu	30000	30107	06.181.5116.2723.0033	4	350.000

PARA:

EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Cód. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GN D	Valor Solicitado
71200003	4026	Juninho do Pneu	36000	36901	10.302.5118.2E90.0033	3	350.000

### JUSTIFICATIVA:

O Dep. Juninho do Pneu (União/RJ) solicitou o remanejamento de parte do valor da Emenda nº 71200007, a fim de distribuir o valor para a área de saúde municipal.



\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0 \*

**ITENS ALTERADOS: 2/4****DE:**

EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Cód. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71200006	2397	Hugo Leal	30000	30101	06.181.5116.21BM.0033	4	1.000.000

**PARA:**

EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Cód. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71200003	2397	Hugo Leal	36000	36901	10.302.5118.2E90.0033	3	1.000.000

**JUSTIFICATIVA:**

O Dep. Hugo Leal (PSD/RJ) solicitou o remanejamento de parte do valor da Emenda nº 71200006, a fim de distribuir o valor para a área de saúde municipal.

**ITENS ALTERADOS: 3/4****DE:**

EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Cód. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71200006	3724	Marcos Soares	30000	30101	06.181.5116.21BM.0033	4	1.000.000

**PARA:**

EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Cód. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71200004	3724	Marcos Soares	36000	36901	10.302.5118.2E89.0033	3	1.000.000

**JUSTIFICATIVA:**

O Dep. Marcos Soares (União/RJ) solicitou o remanejamento de parte do valor da Emenda nº 71200006, a fim de distribuir o valor para a área de saúde municipal.



\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0 \*

**ITENS ALTERADOS: 4/4**

**DE:**

<b>EMENDA</b>	<b>Cód. Parlamentar</b>	<b>Parlamentar Solicitante</b>	<b>Cód. Órgão</b>	<b>Cod. UO</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>GND</b>	<b>Valor Solicitado</b>
71200003	1504	Júlio Lopes	36000	36901	10.302.5118.2E90.0033	3	600.000

**PARA:**

<b>EMENDA</b>	<b>Cód. Parlamentar</b>	<b>Parlamentar Solicitante</b>	<b>Cód. Órgão</b>	<b>Cod. UO</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>GND</b>	<b>Valor Solicitado</b>
71200004	1504	Júlio Lopes	36000	36901	10.302.5118.2E89.0033	3	600.000

**JUSTIFICATIVA:**

O Dep. Júlio Lopes (PP/RJ) solicitou o remanejamento de parte do valor da Emenda nº 71200003, para 71200004, de MAC para PAP, para adequação com as necessidades locais e tetos financeiros.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros



\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0 \*



## **LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 (Lei 15.121/2025)**

### **ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 19 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Deputado Aureo Ribeiro para ratificar os ajustes realizados ao final de 2025, em razão dos bloqueios e contingenciamentos orçamentários referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 2024, e da Resolução nº 01/2006-CN. Registrhou-se o comparecimento dos Senadores Carlos Portinho, Flávio Bolsonaro e Bruno Bonetti e dos Deputados Altineu Côrtes, Aureo Ribeiro, Bandeira de Mello, Bebeto, Benedita da Silva, Carlos Jordy, Caio Vianna, Chico Alencar, Chris Tonietto, Dani Cunha, Daniela do Waguinho, Dimas Gadelha, Dr. Flávio, Enfermeira Rejane, General Pazuello, Gutemberg Reis, Helio Lopes, Hugo Leal, Jandira Feghali, Jorge Braz, Julio Lopes, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Luciano Vieira, Luiz Lima, Luis Carlos Gomes, Marcos Soares, Marcos Tavares, Marcelo Crivella, Marcelo Queiroz, Max Lemos, Murillo Gouveia, Otoni de Paula, Pedro Paulo, Pastor Henrique Vieira, Reimont, Ricardo Abrão, Roberto Monteiro Pai, Sargento Portugal, Soraya Santos, Sóstenes Cavalcante, Tarésio Motta e Talíria Petrone. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou os ajustes conforme planilha anexa.

Deputado Aureo Ribeiro  
Coordenador da Bancada



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros

\* C D 2 6 7 4 5 5 3 2 7 3 0 0 \*

# LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 (Lei 15.121/2025)

## ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENDA	Cód. Órgão	Cod. UO	Cód. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Exec./Direta/Codevasf)	Município Ind. Vinc.	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71200004	22000	22101	202V	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RJ	Não se aplica	Não se aplica	29223492000166	RJ	Não se aplica	4	30	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU MATERIAL PERMANENTE	12.941.886,00
EMENDA	Cód. Órgão	Cod. UO	Cód. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Exec./Direta/Codevasf)	Município Ind. Vinc.	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71200005	26000	26101	219U	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO - CEFET	Não se aplica	Não se aplica	42441758000105	RJ	Não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	6.614.357
71200005	26000	26101	219U	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRRJ	Não se aplica	Não se aplica	10952708000104	RJ	Não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	6.614.357
71200005	26000	26101	219U	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFF	Não se aplica	Não se aplica	10779511000107	RJ	Não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	6.614.357
71200005	26000	26101	219U	COLÉGIO PEDRO II	Não se aplica	Não se aplica	42414284000102	RJ	Não se aplica	3	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	947.496
71200005	26000	26101	219U	COLÉGIO PEDRO II	Não se aplica	Não se aplica	42414284000102	RJ	Não se aplica	4	90	APOIO AO FUNCIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	5.666.860
EMENDA	Cód. Órgão	Cod. UO	Cód. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Exec./Direta/Codevasf)	Município Ind. Vinc.	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71200009	26000	26245	7XE1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Não se aplica	Não se aplica	33663683000116	RJ	Não se aplica	4	90	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU NACIONAL	90.945
EMENDA	Cód. Órgão	Cod. UO	Cód. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Exec./Direta/Codevasf)	Município Ind. Vinc.	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71200010	26000	26236	8282	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Não se aplica	Não se aplica	28523215000106	RJ	Não se aplica	4	90	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, SALAS E AUDITÓRIO NA UFF	87.945
EMENDA	Cód. Órgão	Cod. UO	Cód. Ação	Favorecido	Beneficiário Final (Exec./Direta/Codevasf)	Município Ind. Vinc.	CNPJ	UF	Município	GND	Mod	Objeto	Valor Indicado
71200011	26000	26245	8282	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Não se aplica	Não se aplica	33663683000116	RJ	Não se aplica	4	90	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES NA UFRJ	728.862
71200011	26000	26245	8282	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Não se aplica	Não se aplica	33663683000116	RJ	Não se aplica	3	90	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDIMENTO ÀS MULHERES NA UFRJ	789.512



\* C D 2 6 7 4 5 3 2 7 3 0



## Ata (CN)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 2 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 5 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 6 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 7 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 10 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 11 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Daniela do Waginho (UNIÃO/RJ)
- 14 Dep. Marcos Soares (UNIÃO/RJ)
- 15 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 16 Dep. Dr Flávio (PL/RJ)
- 17 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 18 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 19 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 20 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 21 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 22 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 23 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 24 Dep. Tarácio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 25 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
- 26 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 27 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 28 Dep. Marcelo Queiroz (PSDB/RJ)
- 29 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 30 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 31 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 32 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)



- 33 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 34 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 35 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 36 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 37 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 38 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 39 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)

## **Senador(es)**

- 1 Sen. Carlos Portinho (PL/RJ)
- 2 Sen. Flávio Bolsonaro (PL/RJ)
- 3 Sen. Bruno Bonetti (PL/RJ)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267455327300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro e outros